



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 Santa Luzia
CNPJ: 41.522.178/0001-80
FONE: (89) 3570-1473 - CEP: 64.868-000



DECRETO Nº 021, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de Agosto de 2013, por ocasião do 1º Encontro de Vereadores dos Cerrados Piauienses, a ser realizado pela AVEP em parceria com a Câmara de Vereadores do Município de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, aos 22 (vinte e dois) de Agosto do ano de 2013.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal